CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PDT	05′
4	PODE	05′
5	PSDB	02′
6	REPUBLICANOS	05′
7	PATRIOTA	05′
8	PT	04′
9	UNIÃO	08′
10	AVANTE	02′
11	PSD	02′
12	PSC	02′
13	S/P	02′
14	PV	02′
15	PCdoB	05′

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 127/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Nomear DEBORAH VILELA DOURADO LIMA, cadastro: 17.737, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria Geral – Orçamento, Finanças e Contabilidade, Classe **CC 70**, a partir de 04 de março de 2022. Salvador, 04 de março de 2022.
***Republicado por ter saído com incorreção no DOL extra do dia 04/03/2022.**

ATO N.º 128/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Nomear DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO, cadastro: 14.983, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria Geral – Gestão Administrativa e Serviços Gerais, Classe **CC 70**, a partir de 04 de março de 2022. Salvador, 04 de março de 2022.
***Republicado por ter saído com incorreção no DOL extra do dia 04/03/2022.**

ATO N.º 129/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Nomear TATIANA DE ALMEIDA FIGLIUOLO JUCA, cadastro: 17.731, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria Geral – Gestão de Pessoas, Classe **CC 70**, a partir de 04 de março de 2022. Salvador, 04 de março de 2022.
***Republicado por ter saído com incorreção no DOL extra do dia 04/03/2022.**

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

GERALDO JÚNIOR
Presidente

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS, com fundamento no art. 31, § 3º da Constituição Federal e na Resolução nº 1.060/05 e nº 1.340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público que as contas dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Salvador relativas ao exercício de 2021, encontram-se disponibilizadas eletronicamente no endereço https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam para exame e apreciação dos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º de ABRIL de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de MARÇO de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE SUSPENSÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022; Proc. nº. 1954/2021 – Objeto: Locação de solução integrada (Hardware e Software) tipo Solução Eletrônica de Informação, Gerenciamento de Sessão de Plenário, Votações e Registro, visando atender ao novo Regimento Interno e as necessidades da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

Comunicamos a suspensão da licitação para realização de ajustes no Termo de Referência. Por essa razão, a sessão de abertura, agendada para **quinta-feira, dia 24/03/2022 às 10:00** (horário oficial de Brasília) foi **SUSPENSA.** Nova sessão será reagendada oportunamente.

Demais informações pelo e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br e telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 24 de março de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral